

INDICAÇÃO Nº 026/2023

ASSUNTO: criação do Conselho Municipal da Juventude.

AUTOR: Vereadores Subscritos.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICAM a criação do Conselho Municipal da Juventude como um mecanismo de elaboração e afirmação de políticas públicas para a juventude ouroverdense.

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a importância de um conselho para propor, deliberar, contribuir na normatização, acompanhar e fiscalizar políticas relativas aos direitos da juventude. As políticas públicas de juventude começaram a tomar forma em 2005 com a criação do Conselho Nacional da Juventude, sendo fortalecidas em 2013 com a instituição do Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional de Juventude.

É imprescindível incluir os jovens nas decisões políticas e reconhecer que, mesmo num município de pequeno porte, a juventude é um segmento da população que também demanda de necessidades. Com a implantação de uma organização tão importante, o Poder Público abriria portas para iniciativas que promovam a discussão de assuntos como emprego, esporte, cultura, educação, dentre outras.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 03 de julho de 2023.

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador

AILTON SOARES DA SILVA
Vereador

PAULO COSTA
Vereador

SEBASTIÃO LUIZ ALVES
Vereador